



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 518/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 26/10/2018

Data Fim: 26/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Universitário e Hospital das Clínicas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (25/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 519/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio César da Silva Kossar.

Data Início: 26/10/2018

Data Fim: 26/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Maringá/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento medico na Clinica Centro Medico Rio Branco.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (25/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 520/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 25/10/2018

Data Fim: 25/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento medico no Hospital do Paraná.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (25/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

DECRETO Nº 217/2018

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de RETIDE a Servidor e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETO

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para os servidores do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

ADENILSON SILVA ROCHA – VIGIA - RETIDE 10%
CLAUDINEI HONORIO VIANA – VIGIA - RETIDE 10%
JOSE TARCISIO BERNARDO – VIGIA - RETIDE 10%
JOSE MARIA PROENCA – VIGIA - RETIDE 10%
LUIZ NOGARINI – VIGIA - RETIDE 10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 08/11/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a fim de prover a manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 25 de outubro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: municipio@ariranhadoivaí.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO nº.218/2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES, PARA OS SERVIÇOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO, COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor: **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, em especial ao Artigo nº.110 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1. Nomear os servidores abaixo, para a execução dos serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, a luz do que determina a CF/88, na LRF e na LC 113/05 do TCE-PR, e Lei Municipal nº.759/2018.

NOME	CPF	SETOR	EFETIVO/COMISSIONADO
SERGIO JANUARIO DE MORAES	024.233.139-42	Agricultura	Comissionado
DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER	006.623.839-07	Contabilidade	Efetivo
VICTOR RODRIGO KUNSMINSKI	086.061.329-18	Esporte	Comissionado
ARI PRUDENCIO DA SILVA	396.439.059-34	Jurídico	Efetivo
EUGENIO LAURINDO	023.299.179.02	Obras	Comissionado
ELEN SILVA DE SOUZA	072.154.689-76	Rec. Humanos	Comissionado
SEBASTIÃO DERNEIS	020.667.059-18	Saúde	Comissionado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

JÉSSICA DA SILVA MENDES	069.390.509-30	Tributação	Comissionado
LUZIA FERREIRA DE SOUZA DE MATTOS	688.624.909-68	Ass.Social	Comissionado
RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA	079.407.689-05	Gabinete	Comissionado
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA		Educação	Comissionado
JOAQUIM DE SOUZA	597.462.389-49	Licitação	Efetivo
LUCIMAR PINTO	007.632.219-02	Patrimônio	Efetivo
ELIANI COUVO	047.827.339-84	Planejamento	Comissionado
IDEMAR JOSÉ BELETI	554.543.649-91	Rodoviário	Efetivo
ERIVELTON CAIRES DA MATA	263.265.458-03	Tesouraria	Comissionado

Art. 2. A nomeação dos servidores acima para a execução do objeto supra mencionado, não serão passíveis de gratificação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2018.

Atenciosamente,


AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal